



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª ATA -SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS I, II E III, ABERTURA DO INVOLUCRO I, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 034/2021/CEL/SUPEL/RO.

Aos 26 dias do mês de abril de 2022, às 09h:20min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 12/2022/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28.01.2022, com a finalidade de proceder ao recebimento dos invólucros I, II e III e, abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, relativamente à **TOMADA DE PREÇOS nº.034/2021/CEL/SUPEL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa ou instituição especializada para a Formulação de Planejamento Estratégico e Política de Gestão de Risco da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, período 2022 – 2026, que possibilite conversão da estratégia global em objetivos, indicadores, metas e ações distribuídos em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapa estratégico, e o monitoramento dos fatores críticos de sucesso dos objetivos estratégicos, por meio do processo de gestão de riscos, formalizada pelo **Processo Administrativo nº. 0028.155517/2019-45**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM. DA RETIRADA:** O Edital fora disponibilizado por meio da rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, sem necessidade de cadastramento prévio para sua retirada, além dos Diários Oficiais do Estado e do jornal de circulação Estadual. **DA ABERTURA DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, a Presidente abre a sessão e informa que a mesma está sendo gravada por força da Lei estadual 42.287/2018. **DA EMPRESA PARTICIPANTE:** Registra-se que apenas a empresa **RS2 CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.063.536/0001-70, devidamente identificada, protocolou envelopes junto a esta SUPEL para fins de participação no presente certame, o qual foi apresentado dentro do prazo estipulado em Edital. **DA ANÁLISE FORMAL DOS ENVELOPES:** Em seguida a Comissão passa a análise formal dos envelopes apresentados, no qual foi constatada a regularidade destes conforme definido no subitem 7.2 do Edital. **DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 01 (HABILITAÇÃO):** Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura do invólucro contendo o documento de habilitação da empresa participante desta licitação, passando a rubricá-los. Desta feita, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, inicia-se a análise dos documentos referente a 1ª FASE (Habilitação) desta licitação, foi verificado que a empresa **RS2 CONSULTORIA LTDA EPP** atendeu as exigências editalícias quanto aos requisitos de Habilitação, razão pela qual esta Comissão julga esta **HABILITADA. DOS PRAZOS RECURSAIS:** Conforme análise acima aduzida em cumprimento ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para interposição de Recurso ou manifestar-se quanto à aceitação deste julgamento, ficando desde já a licitante presente intimada. A Presidente informa ainda, que havendo interposição de Recurso, o mesmo será repassado para Contrarrazões, conforme disposto no art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Antes do encerramento da presente sessão, cumpre informar que os documentos de habilitação serão digitalizados e disponibilizados nos autos e site desta SUPEL, permanecendo os demais envelopes lacrados e sob a guarda da Comissão até a realização da sessão para a abertura e julgamento desses. Concluídos os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 26 de abril, às 12h15min.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Membro – CEL/SUPEL

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 26/04/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 26/04/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 26/04/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028340434** e o código CRC **FFB6B31B**.